

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

A Divisão de Auditoria esta vinculada ao Departamento de Gestão do SUS , e suas atribuições estão baseadas na **lei complementar nº 159 de 14 de dezembro de 2021 DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO)**

### **PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

Os dados e informações obtidos foram baseados nos período de janeiro a dezembro de 2025.

**ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE SOBRE OS SERVIÇOS ACORDADOS PELA SANTA CASA E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE CONVÊNIO Nº 001/2020, FIRMADO ENTRE AS PARTES, REFERENTE À OFERTA DE LEITOS CONTRATADOS/CONTRATUALIZADOS.**

### **OBJETIVOS ESPECIFICOS :**

- Realizar auditoria/controle dos leitos pagos, através de convênio firmado entre as partes;
- Realizar visitas técnicas a fim de verificar junto ao prestador, in loco, a rotatividade e tempo de permanência dos pacientes SUS nos leitos contratualizados;
- Solicitar junto ao prestador mudança de leito quando houver necessidade, havendo maior tempo de permanência no leito contratualizado (rotativo);
- Otimizar o tempo de permanência dos usuários SUS, nos leitos de maior rotatividade, a fim, de reduzir as portas de urgência e emergência;

**METODOLOGIA:** Para realizar a auditoria, foi realizada visita in loco nos setores envolvidos, utilizando os recursos documentais e visita leito a leito; e de acompanhamento dos coordenadores dos setores envolvidos, fornecendo informações e dados dos usuários e procedimentos realizados referente aos leitos contratualizados.

Acesso as informações pertinentes junto aos prontuários dos usuários quando necessário, para elucidar a necessidade de maior permanência nos leitos contratualizados;

As informações obtidas são repassadas após as visitas in loco, via relatório informal, para a Diretora do Departamento de Gestão do SUS, NIRM e Auditor Médico da FMS que acompanha as auditorias da Santa Casa.

**LIMITAÇÕES DO TRABALHO:** Durante a realização das auditorias nenhuma restrição foi imposta a coleta de informações seja via documental e/ou através dos coordenadores in loco;

Todas as informações necessárias estavam disponibilizadas quando solicitadas;

Em algumas visitas in loco, não houve acompanhamento dos coordenadores e/ou funcionários do setor por motivos interno, porém não impediu a realização das visitas in loco, leito a leito.

**ABORDAGEM:** O Hospital Santa Casa de Rio Claro é a referência para internação para os municípios SUS da CIR Rio Claro, que mantém convênio junto a Fundação Municipal de Saúde. Portanto, a Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, repassa recursos da Fonte

Municipal, Estadual e Federal, referente à prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade pela Santa Casa de Rio Claro, para atendimento a população SUS da CIR Rio Claro/SP.

São emitidos diariamente via email, os relatórios de internação e regulação dos leitos através do NIR do Hospital, sendo realizado os lançamentos manualmente em planilha (Excel), constando nome completo do usuário e dias de internação, para acompanhamento interno e conferência dos dados fornecidos.

**CONCLUSÃO:** Como visto em relatório enviado pela Santa Casa e planilha interna, os leitos contratualizados apresentam taxa de ocupação de 100%, salvos por algumas exceções, onde o leito permaneceu desocupado por um curto período de tempo.

Em relação ao repasse do recurso, este é realizada através do Termo Aditivo nº 120/2025, de forma documentada e conferida de acordo com o lançamento em planilha e relatório, através de recurso provindo de Fonte Municipal, sendo o objeto vinculado ao Departamento de Gestão do SUS – Setor de Auditoria e Unidade de avaliação e Controle – UAC, entre outros setores envolvidos.

**ASSUNTO: AUDITORIA SOBRE OS SERVIÇOS ACORDADOS PELA SANTA CASA E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE ACORDO/CONVÊNIO FIRMADO ENTRE AS PARTES, REFERENTE A CIRURGIA ELETIVAS.**

**OBJETIVOS ESPECIFICOS:**

Realizar levantamento referente às cirurgias eletivas realizadas pela Santa Casa conforme acordo firmado entre a Fundação de Saúde e Santa Casa;

**METODOLOGIA:** O levantamento das cirurgias eletivas foram realizadas através dos relatórios emitidos da Santa Casa para o faturamento das AIHs, onde são dadas baixas nas cirúrgicas realizadas através da numeração dos “selos”, que são fixados mediante a autorização da contratante, anteriormente a cirurgia.

**LIMITAÇÕES DO TRABALHO:** levantamento dos dados manualmente, através de baixa na planilha de controle (Excel), demandando maior tempo destinado para tal.

**ABORDAGEM:** O Hospital Santa Casa de Rio Claro é a referência para realização de Cirurgias Eletivas e de urgência.

As cirúrgicas eletivas são agendadas pelo ambulatório da Santa Casa, são preenchidas as AIHs e encaminhadas ao setor de Auditoria para “selar”, sendo gerado uma numeração para cada paciente, constando nome completo, procedimento a ser realizado, profissional, identificação: ambulatório ou oncologia e data (para possível rastreabilidade) e conferência para o faturamento.

**MEDIA DE CIRURGIAS REALIZADAS -** Mês de janeiro a dezembro foram realizadas cirurgias:

Eletivas: 1225

Urgência: 3449

O quantitativo de cirurgias eletivas podem variar mês a mês devido a capacidade instalada, sendo a Santa Casa referência para os diversos motivos de internação, vindo a

comprometer eventualmente os agendamentos, podendo optar pela suspensão em casos onde sua capacidade/taxa de ocupação esteja 100%.

Quando no levantamento das cirurgias não atingem o pactuado, é enviado ofício para a administração do Hospital, para verificar a motivação da não contemplação. E assim, retomar o número de cirurgias previsto na pactuação.

Fonte dos dados obtidos pelas baixas das cirurgias realizadas por especialidade 2025

ESPECIALIDADE	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025
BUCOMAXILO	1	1	0	3	0	0	2	3	2	4	3	6
CIRURGIA PEDIATRICA	5	3	1	2	5	3	3	6	5	3	2	2
GASTRO	5	7	5	11	13	6	9	11	7	8	11	2
GINECOLOGIA	0	1	0	0	0	0	0	1	2	1	1	0
GO	8	9	15	14	14	2	17	15	12	15	6	13
GO-MUTIRAO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MASTOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	2
NEFRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
NEURO	1	1	2	6	5	0	6	4	4	3	5	8
ODONTO	0	1	0	0	0	2	0	0	1	0	0	1
ONCOLOGIA	39	42	41	35	46	42	53	41	45	48	42	53
ORTOPEDIA	5	9	9	11	17	14	29	15	24	28	26	13
ORTOPEDIA- CER	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
ORTOPEDIA CHI	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OTORRINO	0	0	0	0	1	0	2	1	0	3	0	0
PNEUMOLOGIA	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
URO	8	4	10	4	7	5	9	5	3	8	6	3
VASCULAR	5	2	3	5	5	0	8	5	7	3	2	4
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>	<b>82</b>	<b>87</b>	<b>91</b>	<b>113</b>	<b>74</b>	<b>138</b>	<b>107</b>	<b>114</b>	<b>128</b>	<b>105</b>	<b>107</b>

Baseada nas informações acima realizamos levantamento da porcentagem de cirurgia realizadas X AIHs seladas pra verificar o quantitativo de realização de cirurgias dentro de cada mês, vale ressaltar que as AIHs não são necessariamente seladas dentro daquele mês correlacionado.

CIRURGIAS REALIZADAS/AGENDADA X CIRURGIAS SELADAS 2025			
PERIODO	SELOS GERADOS	REALIZADO	Selo/Realizado
jan/2025	121	79	65%
fev/2025	131	82	63%
mar/2025	98	87	89%
abr/2025	111	91	82%
mai/2025	130	113	87%
jun/2025	133	74	56%
jul/2025	135	138	102%
ago/2025	149	107	72%
set/2025	138	114	83%
out/2025	153	128	84%
nov/2025	132	105	80%
dez/2025	132	107	81%
<b>Total</b>	<b>1563</b>	<b>1225</b>	<b>78%</b>

Tabela com as informações de selos gerados X tempo de realização do procedimento, que visa levantamento do tempo médio do procedimento cirúrgico e apontamento para procedimentos ainda não realizados que serão solicitados informações a Santa Casa de Rio Claro, no intuito de averiguar o motivo da não realização do procedimento.

TEMPO P/ ATENDIMENTO MESES	0	1	2	3	4	5	6	7	8	10	Aguard. Atendimento	Total Geral
jan	28	37	22	5	2		1	1	2		23	121
fev	34	21	24	8	4	1		2	1	1	35	131
mar	34	18	17		4	1	1	1			22	98
abr	33	24	16	4	3	1		1			29	111
mai	38	28	17	8	4	7	2				38	142
jun	43	28	13	9	7						37	137
jul	49	28	6	3	1						44	131
ago	55	25	15	2							52	149
set	60	19	7	2							38	126
out	53	42	10								48	153
nov	61	16									55	132
dez	33										99	132
<b>Total Geral</b>	<b>521</b>	<b>286</b>	<b>147</b>	<b>41</b>	<b>25</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>520</b>	<b>1563</b>

Diante da situação atual identificada e anteriormente mencionada, verificou-se a necessidade de ampliação dos leitos destinados ao atendimento de cirurgias eletivas. Para tanto, foi firmado um novo Termo Aditivo (TA), junto à Santa Casa de Rio Claro, com o acréscimo de 4 (quatro) leitos rotativos, visando o aumento da capacidade de realização dessas cirurgias.

Ademais, após levantamento da demanda por cirurgias na especialidade de Otorrinolaringologia Infantil, constatou-se a necessidade de firmar contrato de prestação de serviços junto ao Hospital São Lucas, localizado em São Pedro/SP, por meio de convênio Císmetro, no valor fixo (Emenda Parlamentar), com o objetivo de reduzir a fila de espera e atender à demanda reprimida.

**CONCLUSÃO:** O tempo de espera para realização de cirurgias, pode variar para a realização de cirurgias consideradas eletivas. Os fatores determinantes das listas e tempos de espera envolvem aqueles associados à oferta assistencial, como capacidade instalada (leitos hospitalares, centros cirúrgicos), tecnologia disponível, recursos humanos e orçamentários.

A priorização de determinadas cirurgias se dá através da qualificação da demanda que buscam reduzir o tempo de espera e garantir a equidade do acesso aos procedimentos.

As cirurgias de emergência são realizadas imediatamente, devido ao risco de morte iminente, enquanto as cirurgias eletivas, apesar de não haver um consenso quanto aos critérios de definição e tempo para sua realização, são realizadas conforme o acordo junto a Santa Casa e capacidade hospitalar.

Contudo, visando à melhoria da assistência à saúde do município, são realizados levantamentos das necessidades existentes, sendo adotadas, sempre que possível, as providências necessárias para garantir um atendimento humanizado, digno e resolutivo em prol do paciente.

**ASSUNTO: AUDITORIA REFERENTE AOS EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE QUE DERAM ENTRADA NO SETOR DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO MÉDICA, PROVINDO DO SUS, CONVÊNIO E PARTICULAR.**

**OBJETIVOS ESPECIFICOS:**

Realizar levantamento do quantitativo de exames de Alta Complexidade que deram entrada no setor de Auditoria, provenientes das Unidades de Saúde e Ambulatório da Santa Casa.

**METODOLOGIA:** Em relação aos exames de Alta Complexidade, para o levantamento do quantitativo foram utilizadas as ferramentas e filtros do Sistema Maestro.

**LIMITAÇÕES DO TRABALHO:** Não houve dificuldade quanto ao levantamento através do Sistema Maestro em relação aos exames de Alta Complexidade, sendo utilizados os agrupamento e filtros necessários para obtenção do quantitativo das entradas das solicitações, porém os dados podem estar subnotificados devido ao lançamento com nomenclaturas diferentes.

**ABORDAGEM:** No setor de Auditoria, são protocolados, por meio do Sistema Maestro, todos os exames de alta complexidade. Nessa etapa, é realizada a verificação quanto ao enquadramento dos exames nas tabelas SIGTAP e CISMETRO, sendo posteriormente auditados pela equipe técnica e pelos médicos auditores, podendo ser autorizados ou devolvidos, conforme a análise de cada caso.

Os exames de média complexidade provenientes de convênios e atendimentos particulares (não SUS) também passam por processo de auditoria. Nas solicitações, são verificados os códigos CID, as justificativas clínicas pertinentes, a data, bem como a assinatura e o carimbo do profissional médico responsável. Quando a solicitação não atende aos critérios estabelecidos, o pedido é devolvido à unidade de origem, acompanhado de documento anexo que descreve o motivo da não autorização do agendamento. A referência para realização dos exames de Alta e média Complexidade, ocorre por meio de serviço terceirizado contratado – Empresa CDB, através do convênio Santa Casa de Rio Claro.

Alguns exames não contemplados pelo prestador CDB, são agendados através do prestador CISMETRO.

Exame de alta complexidade:

-RESSONANCIA MAGNÉTICA: 2441 – média de 203 exames/mês

-TOMOGRAFIA: 3116 – média de 259 exames/mês

-ANGIOTOMOGRAFIA: 105 – média de 8,75 exames/mês

-DENSITOMETRIA: 1078 – média de 89 exames/mês

-CINTILOGRAFIA OSSEA: 448 – média de 37 exames/mês

-MAMOGRAFIA: 7105 - média de 592 exames/mês

-EXAME LABORATORIAL PARA AUDITAR: 1906

Contamos ainda com a auditoria dos exames e procedimentos de Alta Complexidade cardiológicas, sendo referencia Hospitalar a Santa Casa de Piracicaba, Hospital Fornecedores de Cana, Santa Casa de Limeira e recentemente também podemos contar com a Santa Casa de Rio Claro, referencia ambulatorial temos contrato em vigente com a Protecardio (Incorp).

Média de entrada dos exames e procedimentos cardiológicos (ambulatorial):

-ANGIOPLASTIA: 101

-CATETERISMO CARDÍACO: 281

-CIRURGIA CARDÍACA: 45

- CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO: 159

Esses recursos são atendidos conforme solicitação de senha para o Departamento Regional Piracicaba (DRS X), quando são liberados os agendamentos para os prestadores Santa Casa de Piracicaba e Hospital Fornecedores de Cana. Em relação prestação de serviço da Santa Casa de Rio Claro, foi suspensa temporariamente o agendamento de procedimento cardíaco ambulatorial, permanecendo somente os casos de extrema urgência, ficando de responsabilidade da mesma, a inserção dos casos no CROSS (Sistema Estadual).

**ASSUNTO: BUSCA DE RECURSOS ASSISTENCIAIS/REFERENCIA PARA OS PROCEDIMENTOS/EXAMES QUE NÃO SÃO CONTEMPLADOS DENTRO DO MUNICÍPIO.**

A Santa Casa de Rio Claro é referencia para procedimentos cirúrgicos, oferecendo ambulatório de cirurgias eletivas das especialidades ORTOPEDIA, GASTROENTEROLOGIA, CIRURGIA PEDIÁTRICA, GINECOLÓGICA, UROLOGICA, NEUROLÓGICA, VASCULAR, PNEUMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E BUCOMAXILO, porém algumas especialidades e/ou procedimentos não são contemplados.

Essa demanda não contemplada/ofertada dentro da Rede e/ou do município, são recebidas no setor de auditoria, sendo averiguados os encaminhamentos dos procedimentos e CIDs, verificado se os CIDs são contemplados nos serviços Terciários UNICAMP, UNIFESP entre outros serviços. Contemplado, estes são digitalizados e inseridos no sistema SIRESP (CDR – Cadastro por Demanda de Recurso ou em Fila Regulada – que é auditada pelo Estado).

Há exames e procedimentos que não há referencia de ofertada dentro da Rede e/ou do município, estes dão entrada no setor de Auditoria, vindo à equipe, buscar referência junto a DRS X Piracicaba em outras localidades.

**ASSUNTO: AUDITORIA REFERENTE AS OPMEs (Órteses, Próteses e Materiais especiais)**

Sendo as Órteses, Próteses e Materiais Especiais, dispositivos médicos de alto custo e complexidade utilizados em procedimentos cirúrgicos. Conforme levantamento de fornecimento realizado no ano de 2025, foram gastos R\$ 301.606,80 com dispositivos destinados às especialidades de Ortopedia e Neurologia. Considerando a necessidade de controle de custos, a prevenção de desperdícios, o estímulo à utilização dos dispositivos ofertados e disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e a padronização das solicitações de OPMEs, foi elaborado o Protocolo de Órtese, Prótese e Material Especial (OPME), implantado em julho de 2025. O referido protocolo prevê o preenchimento de um questionário para a devida justificativa da solicitação das OPMEs, o qual será avaliado pelo médico Auditor da Fundação Municipal de Saúde e pela Diretora de Gestão do SUS da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro. O objetivo da implantação dessa medida, é promover a utilização de documento específico e padronizado para o uso de materiais especiais, incentivando a adoção/utilização dos materiais disponibilizados pelo SUS e possibilitar a comparação anual dos custos.

**Camila Mothe Duarte**  
**COREN/SP 115814**  
**Depto. de Planejamento e Regulação de Serviços de Saúde**  
**Divisão de Auditoria - FMS-RC**